

Frelimo lamenta decisão da CNE e oposição saúda-a

O Partido Frelimo, através de um comunicado emitido ontem, em Maputo, lamenta que a falta de consenso no seio da CNE se tenha sobrepuesto ao desejo reiteradamente expresso pelos emigrantes moçambicanos de exercer o seu direito de voto. Por seu turno, alguns partidos políticos da oposição saudaram a decisão que recusa o voto dos cidadãos fora do país nas eleições de 27 e 28 de Outubro próximo.

Embora afirme respeitar a decisão da CNE, a Frelimo considera que é tanto mais que lamentável, que estes nossos concidadãos que a partir de fora do nosso país contribuem para o desenvolvimento económico nacional, são postos de lado neste momento grandioso e histórico de que dependerá a estabilidade e o progresso de Moçambique.

A Frelimo considera que a paz e reconciliação no país estão também nas mãos daqueles que com imensos sacrifícios deixam os seus entes queridos e partem para o estrangeiro à procura de condições para o sustento das suas famílias.

— O que foi esperança da maioria dos moçambicanos e agora se dissipa com a anunciada decisão da CNE, era que todos os esforços fossem feitos para que os emigrantes pudessem ver realizado um direito seu consagrado na Constituição da República — lê-se no comunicado do Partido Frelimo.

Esta formação política no poder finaliza o seu comunicado manifestando a sua solidariedade com os emigrantes que se preparavam para exercer o seu direito de voto e reitera que sempre estará ao lado deles, porque foi a pensar em todos os filhos da nossa pátria, dentro e fora do país, que o Partido Frelimo realizou os maiores esforços para o aprofundamento da democracia, a pacificação, a reconciliação nacional e a normalização da vida em Moçambique.

A Comissão Nacional de Eleições (CNE) anunciou quarta-feira última, em Maputo, que os moçambicanos não habitualmente residentes no país, num total de 355 mil cidadãos, não poderão

participar nas primeiras eleições gerais multipartidárias, por não estarem criadas as condições materiais e os mecanismos de controlo, acompanhamento e fiscalização dos actos eleitorais no estrangeiro.

Confrontado com esta decisão, o Presidente da União Nacional de Moçambique (UNAMO), Carlos Reis, disse que a decisão da CNE constitui a resposta clara daquilo que eram os desejos dos partidos políticos durante o estudo e debate do anteprojecto da Lei Eleitoral.

— Este é o desejo da UNAMO, embora reconheça o direito dos moçambicanos de votar nas próximas eleições gerais multipartidárias. Mas se tal acontecesse, só daria maior vantagem ao Partido Frelimo, que possui representatividade no exterior. A oposição entraria em desvantagem, pois foi sempre ignorada e relegada ao último plano. Se os actos eleitorais tivessem lugar no exterior, o sufrágio não seria justo, livre nem democrático — afirmou Carlos Reis, para depois acrescentar ser necessário eliminar a bipolarização que existe actualmente no país, numa implícita referência à Frelimo e à Renamo, dois partidos subscritores do Acordo Geral de Paz.

Como que a concordar com a resposta dada pelo líder da UNAMO, Martins Bilal, Presidente do Partido Liberal de Moçambique (PALMO), manifestou-se um tanto ou quanto inseguro quanto à segurança no exterior para a realização dos actos eleitorais, afirmando que tal só prejudicaria a oposição não armada. Assim, na sua óptica, a decisão da CNE é bem-vinda ao partido a que preside, pois reflecte aquilo que são os anseios da oposição desde o início das discussões do anteprojecto da Lei Eleitoral.

"Nós, o PALMO, defendemos sempre o "não" ao voto do emigrante para as primeiras eleições, exactamente por recearmos as manipulações da Frelimo. Isso colocaria em desvantagem a

oposição se tivesse que acontecer. A decisão da CNE é a resposta clara dos desejos da oposição", disse Martins Bilal.

A Renamo, um partido que durante as discussões do anteprojecto vincou o seu "não" ao voto do emigrante para as primeiras eleições em Moçambique, defendeu ontem, através do seu porta-voz e responsável da comunicação social a nível nacional, Rahil Samsser Khan, não estarem reunidas as condições para a realização dos actos eleitorais no exterior.

Rahil Khan afirmou que o seu partido não está contra o voto do emigrante, só que para as primeiras eleições a Renamo defende que se tal acontecesse o sufrágio não seria justo, livre, nem transparente e não obedeceria aos padrões internacionalmente aceites e definidos.

"Vamos dar tempo ao tempo. Nas próximas eleições, os moçambicanos poderão ter maturidade democrática e a partir daí poderão os emigrantes votar", afirmou Khan.

O PPPM, liderado por Padimbe Kamati, afirmou-se de acordo com a decisão da comissão eleitoral, embora reconhecendo o direito do emigrante votar nas eleições. Afirmou estar esperançado em que nas outras eleições seja respeitado o direito de todo o moçambicano de votar nas eleições.

O partido de Kamati considera que, dada a exiguidade financeira e de outros meios, não convém que se considere para já o voto do emigrante.

Refira-se que durante o estudo e debate do anteprojecto da Lei Eleitoral o Governo, liderado pela Frelimo, e a Renamo estiveram em desacordo, porque os primeiros defendiam que os emigrantes tinham o legítimo direito de participar nas eleições. A Renamo, temendo possíveis manipulações de voto, afirmava não existirem condições para os actos eleitorais no exterior. A divergência foi resolvida durante um encontro entre o Presidente da República, Joaquim Chissano, e o líder da Renamo, Afonso Dhlakama, que submeteram o assunto à decisão da CNE. Depois de vários meses de discussão, a comissão eleitoral decidiu pelo "não" à participação dos emigrantes no sufrágio.

meçam

S

Nos próximos dez anos